

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

A INDEXAÇÃO NA ECONOMIA BRASILEIRA

João Serrão Morales

No. de matrícula: 0711764

Orientador: Luiz Roberto de Azevedo Cunha

Junho/2011

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

A INDEXAÇÃO NA ECONOMIA BRASILEIRA

**“Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri
para realizá-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando
autorizado pelo professor tutor”**

João Serrão Morales

No. de matrícula: 0711764

Orientador: Luiz Roberto de Azevedo Cunha

Junho/2011

“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor”

RESUMO

O presente trabalho pretende fazer uma descrição dos principais mecanismos de indexação utilizados na economia brasileira durante os anos em que convivíamos com altas taxas de inflação. Também busca analisar os impactos causados numa economia pela incidência da inflação. Além disso, pretende-se fazer uma análise dos impactos desse período na economia brasileira atual. Para isso, o trabalho encontra-se dividido em três seções principais. Primeiro, busca-se levantar e mencionar os mecanismos de indexação mais utilizados pelos agentes econômicos durante os anos mais agudos da inflação. Na segunda parte, os efeitos das altas elevações nos níveis de preços são analisados. Já na terceira e última parte, pretende-se fazer uma análise crítica das influências desse período de alto grau de indexação da economia no cenário econômico brasileiro atual. O principal objetivo do trabalho é chamar a atenção para uma importante discussão do cenário econômico brasileiro atual: o grau de indexação de nossa economia. Com isso, pretende-se fomentar a discussão em torno deste tema tão importante para nossa sociedade.

Palavras-chave: inflação, indexação, preços

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	MECANISMOS DE INDEXAÇÃO.....	7
3	A INFLAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS.....	21
4	A INDEXAÇÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA NOS DIAS ATUAIS.....	28
5	CONCLUSÃO.....	33

CAPÍTULO 1

1 INTRODUÇÃO

A economia brasileira conviveu durante décadas com elevadas taxas de inflação. As causas desse processo e suas conseqüências são estudadas e debatidas ainda hoje pelos estudiosos no tema. Uma das características mais marcantes do processo inflacionário brasileiro é a indexação.

Numa economia que convive com altas taxas de inflação, os agentes econômicos acabam por buscar mecanismos que auxiliem na compensação da perda do poder de compra da moeda. À medida que os agentes econômicos perdem confiança na estabilidade do poder aquisitivo da moeda, passam a ser utilizados mecanismos informais de indexação. Em muitos casos, uma das unidades de conta mais utilizadas é o dólar americano. Na experiência brasileira, o dólar americano não teve muito difundida sua utilização como em outros casos, já que essa moeda estrangeira era mais usada na compra de imóveis ou bens com valores muito elevados.

Entretanto, na medida em que as taxas de inflação no Brasil foram se elevando, os sucessivos governos a partir da década de 60 começaram a se utilizar dos mecanismos de indexação para compensar os efeitos da perda do poder aquisitivo da moeda. No Brasil, foram muitas as unidades de conta usadas com esse fim: “salmin”, ORTN, URP, Ufir, entre outras. Além disso, é curioso mencionar o fato de que uma unidade de conta foi utilizada para acabar com o processo inflacionário brasileiro: a URV.

Assim, no intuito de facilitar o entendimento do tema, o trabalho foi dividido em três partes:

Na primeira seção do trabalho busca-se levantar os principais motivos para a adoção de mecanismos de indexação. Além disso, são descritas as várias formas de indexação que foram utilizadas na economia brasileira durante os períodos inflacionários mais agudos. Também é feita uma passagem sobre a experiência internacional, com destaque para a situação vivida na Argentina e no Equador.

Já no segundo capítulo, busca-se entender as principais conseqüências causadas pela inflação numa economia. Nessa parte do trabalho, o livro de Mario Henrique Simonsen, “A Experiência Inflacionária no Brasil” é utilizado como base para a sua elaboração, já que descreve de forma clara as distorções provocadas pela inflação em nossa economia. O entendimento dos malefícios trazidos pela inflação é de grande importância para discutirmos cada vez mais profundamente em nossa sociedade as melhores formas de prevenção a ela, evitando assim que voltemos a conviver com altas taxas de inflação em nosso país.

Finalmente, no terceiro capítulo do trabalho, busca-se fazer uma conexão entre o que aconteceu no passado e situação atual da economia brasileira. Ainda hoje, podemos perceber conseqüências que marcaram o período de altas taxas de inflação no Brasil, em nossa economia atual. Assim, pretende-se fazer uma análise do nível de indexação da economia brasileira nos dias de hoje. Essa é uma discussão bastante importante entre economistas e formuladores de política econômica uma vez que, o ainda elevado grau de indexação de nossa economia, traz conseqüências danosas para a sociedade.

CAPÍTULO 2

2 MECANISMOS DE INDEXAÇÃO

Uma das características mais marcantes do processo inflacionário brasileiro é a indexação. Assim, vale aqui chamar a atenção para dois conceitos importantes: o conceito de moeda e o conceito de indexação, já que o entendimento do segundo requer a exata compreensão conceitual do primeiro.

O conceito de moeda fica bem evidente na descrição de Celso L. Martone em seu texto “A Restauração da política Monetária”:

“Conceitualmente, moeda é qualquer bem ou ativo geralmente aceito como meio de troca ou conversível irrestrita e imediatamente no meio de troca a um custo de conversão negligenciável para seu detentor. A definição de moeda é uma questão empírica, que tem que ser respondida em cada caso concreto a partir da tecnologia de transações em uso [McCallum e Goodfriend(1990)] e das restrições e das restrições legais e regulatórias pendentes [Fama(1980), Hall(1982), Wallace(1987)].” (MARTONE, 1994, p.115)

Assim, podemos concluir que qualquer bem ou ativo que seja aceito como meio de troca sem custo de conversão, ou com custo de conversão muito baixo, pode ser considerado como moeda. A compreensão desse conceito é muito importante porque em ambientes econômicos de altas taxas de inflação, a moeda passa a perder poder de compra, já que a variação nos níveis de preços vão corroendo seu poder aquisitivo. Ou seja, para uma mesma quantidade de moeda em um dado momento, um agente econômico consegue adquirir uma determinada quantidade de um dado bem X. Num segundo momento, dada uma certa variação no nível de preços dessa economia, o mesmo agente econômico, com a mesma quantidade de moeda, não consegue convertê-la em uma mesma quantidade do bem X. Logo, fica claro que, em economias que sofrem com altas taxas de inflação, como foi o caso da economia brasileira durante muitos anos, a inflação acaba por destruir o poder de compra da moeda. Aqui vale a citação de Mario Henrique Simonsen em seu texto “Unidades de conta indexadas”:

“A inflação crônica corrói, por etapas, as três funções básicas da moeda legal. Numa primeira etapa, a moeda deixa de ser usada como reserva de valor. Numa segunda, começa a ser substituída por outras unidades de conta, com maior estabilidade de poder aquisitivo. Finalmente, nos processos hiperinflacionários, a moeda acaba sendo rejeitada até como instrumento de troca” (SIMONSEN, 1995, p.29)

Para se proteger da perda do poder de compra da moeda, os agentes econômicos acabam por recorrer ao uso de mecanismos que protejam a moeda da inflação. É justamente nesse momento que a economia passa a ser indexada seja formalmente ou informalmente. Vale aqui mais uma vez recorrer a Celso L. Martone em “A Restauração da política monetária”:

“Num ambiente de inflação crônica existe um incentivo permanente ao desenvolvimento de tecnologias de transações que economizem no uso do meio de troca convencional (a moeda fiduciária governamental) e mesmo o substituam por outros ativos de menor custo de carregamento e de transações. Os limites dessa substituição são dados pela capacidade do governo em impor restrições legais que, em última instância, objetivam preservar o uso da moeda de sua emissão, base do imposto inflacionário por ele coletado” (MARTONE, 1994, p.115)

À medida que o processo inflacionário brasileiro foi se agravando, e o país passando a conviver com taxas de inflação cada vez mais elevadas, os agentes econômicos passaram a ter cada vez mais incentivos a se protegerem da corrosão do poder de compra da moeda através de mecanismos de indexação. Num primeiro momento verifica-se que a tendência natural por parte da sociedade como um todo é para recorrer a uma moeda estrangeira que seja aceita em larga escala. Assim, verifica-se que, em quase todos os casos em que a população recorre a uma moeda estrangeira para se proteger da inflação, a moeda mais utilizada é o dólar americano, talvez por seu caráter universal de reserva de valor. Nesse sentido, a análise da experiência internacional é de grande valia. Os países da América Latina são bons exemplos do que acaba por acontecer com a economia num momento de escalada das taxas de inflação no que diz respeito ao uso de indexadores. Nesses países, o grau de dolarização dessas economias chegou a atingir níveis bastante elevados. Transações que envolvem quantias muito elevadas, como a compra de um imóvel, um carro, ou

qualquer bem durável que tenha um valor relativamente alto, passaram a ser realizadas em dólares americanos.

Aqui vale a citação do caso vivido na Argentina, ainda nos dias atuais. O nosso maior vizinho, hoje convive com altas taxas de inflação (segundo analistas privados, as taxas de inflação da economia argentina chegam a rodar na casa de 25% ao ano). Entretanto, o INDEC (órgão governamental responsável pela medição da inflação oficial) calcula que hoje a inflação esteja por volta de 11% ao ano. Assim, além do fato do país estar vivendo com uma elevada taxa de inflação, soma-se a isso o fato de que boa parte dos agentes econômicos não confiam nas estatísticas oficiais do governo no que diz respeito à inflação. Assim, acaba-se por criar inúmeras incertezas no tocante ao poder de compra da moeda. Com isso, verifica-se que hoje em dia na Argentina, muitas das transações como compra e venda de imóveis e carros são feitas em dólares americanos, já que o peso argentino vem perdendo espaço como âncora de preços na economia argentina. Vale lembrar que a economia argentina, no início da década de noventa, conviveu com um sistema monetário com duas moedas e uma caixa de conversão. Nesse sistema, a disponibilidade de dólares, ouro e outros meios conversíveis, garantiam a estabilidade do peso.

Outro caso internacional interessante é o do Equador. No início do ano 2000, quando o país enfrentava altas taxas de inflação e uma massiva desvalorização de sua moeda, o Congresso equatoriano aprovou uma lei que estabelecia a dolarização da economia. Nesse documento ficou estipulado um prazo para a total substituição do sucre pelo dólar americano. Na prática, podemos observar que a oferta de moeda na economia equatoriana depende primordialmente do nível de reservas internacionais.

Assim, fica bem explícito que muitas vezes o dólar americano acaba por ser usado como unidade de conta em ambientes de inflação crônica, já que caso o governo passe a usar unidades de conta indexadas oficialmente, acaba também por reconhecer a gravidade do problema inflacionário, algo que pode ter conseqüências políticas graves. Um bom exemplo disso, nos dias atuais, é a grande relutância do governo argentino em reconhecer as reais taxas de inflação daquele país.

No que diz respeito à utilização do dólar como unidade de conta no Brasil, verifica-se que a sua importância foi de certa forma mais branda do que outros países latino americanos. No início da década de 90, a moeda americana passou a ser muito utilizada pela população em geral em transações que envolvessem compra de imóveis. A limitação do uso do dólar como indexador se deve em grande medida à restrição legal imposta num primeiro momento pelo Decreto nº 25.501, de 27 de Novembro de 1933. No que diz respeito ao uso do dólar como indexador na economia brasileira e os motivos para que essa moeda não fosse usada em larga escala para tal fim são muito bem resumidos em outra passagem do texto de Celso L. Martone “A Restauração da política monetária”:

“A observação de que, entre os países com longa história inflacionária da América Latina, o grau de dolarização das economias tem variado amplamente sugere que o padrão das restrições legais tem tido uma influência importante no tipo de tecnologia de transações utilizado para substituir a moeda fiduciária governamental. Essas restrições legais podem ser agrupadas em dois tipos: aquelas que limitam a capacidade do sistema bancário de criar moedas internas substitutas, e aquelas que limitam o acesso a moedas estrangeiras e seu uso pelos residentes. No Brasil, existe uma longa tradição, iniciada ainda nos anos 30, de controle sobre as operações cambiais pelo governo, culminando no regime de monopólio de câmbio pelo Banco Central a partir de 1965. Essas restrições são apoiadas pela legislação, que proíbe a adoção de moedas estrangeiras como indexadores ou meio de liquidação de contratos. Ao contrário, como veremos abaixo, as restrições impostas ao uso de moedas bancárias internas têm sido menos severas e têm evoluído no sentido de acomodar ou sancionar as inovações financeiras geradas pelo sistema bancário. Esse padrão regulatório, centrado nos mecanismos legais de indexação de contratos, ajuda a explicar porque o grau de dolarização no Brasil tem sido mais baixo do que em outros países inflacionários e por que o sistema financeiro brasileiro manteve-se não apenas imune à destruição produzida pela inflação crônica, como ainda ampliou sua participação na renda nacional. Na Argentina, por exemplo, o total dos ativos financeiros como proporção do PIB nunca foi superior a 20 por cento desde 1985, atingindo um mínimo de 3 por cento na pior fase do processo inflacionário em 1990. No Brasil, os ativos financeiros brutos mantiveram-se em torno de 35 por cento do PIB durante toda a década

de 80, caindo a um mínimo de 17 por cento em 1990, com o confisco do Plano Collor e retornando aos 30 por cento em 1993.” (MARTONE, 1994 , p. 115-116)

Esgotada a discussão no que diz respeito à utilização do dólar como indexador na economia brasileira, passemos a conceituação e análise dos mecanismos que foram utilizados em grande escala em nossa economia desde o início da década de 60: o “salmin”, a ORTN, a URP, a Ufir e, por fim a URV.

2.1 “Salmin”

O salário mínimo foi criado por Getúlio Vargas e corresponde desde aquela época ao valor nominal mínimo ao qual um trabalhador pode receber em troca de seu trabalho prestado no período correspondente a um mês. Ou seja, toda forma de trabalho remunerado, que seja exercida de maneira formal (na linguagem popular “com carteira assinada”) deve ter como piso salarial um dado valor, estabelecido pelo governo, como sendo o salário mínimo.

Assim, no início da década de 60, o governo brasileiro utilizou o “salmin” como indexador formal. As altas taxas de inflação acabam por gerar distorções na forma de tributação. No Brasil, por exemplo, as alíquotas de imposto de renda eram e até hoje são definidas conforme faixas de renda anuais. Com isso, em momentos em que a economia brasileira passava por altas taxas de inflação, muitos contribuintes são projetados a faixas de tributação mais altas pelo simples fato de seus salários nominais terem sido reajustados e a tabela de imposto de renda ter algum nível de defasagem. No intuito de evitar esse tipo de distorção, o governo passou a utilizar na legislação fiscal o “salmin”. Ou seja, os salários da economia eram expressos em “salmin” com a intenção de fixar as faixas progressivas de imposto de renda para os contribuintes evitando grandes distorções causadas pelo aumento dos salários nominais.

Além do seu uso na legislação fiscal, o “salmin” passou a ter importância a partir de 1962, quando o Ministério do Trabalho determinou o uso do “salmin” como unidade de conta nos financiamentos de habitações de classe popular.

Entretanto, evidentemente o salário mínimo não se mostrou o melhor dos indexadores para a economia brasileira já que suas variações não refletiam de forma plena e justa as flutuações de preços da economia brasileira. Por isso, nos governos seguintes o “salmin” foi caindo em desuso e perdendo importância como indexador de nossa economia. Entretanto, ainda hoje muitas profissões têm seus dissídios diretamente atrelados à variação do salário, fato que acaba por ter efeitos sobre o grau de indexação da economia brasileira atual.

2.2 ORTN

No início da década de 60, o mercado de títulos públicos do governo federal estava bastante desaquecido. Nessa época, a negociação desses títulos tinha pouca ou nenhuma liquidez. Isso acontecia, em grande parte pela famigerada lei da Usura, do governo Vargas, na qual ficava estabelecido um teto para o rendimento de juros nominais. Porém, como a partir da década de 60, o Brasil começou a passar por um processo de escalada das taxas de inflação, os rendimentos dos títulos da dívida pública passaram a ser menores do que a inflação. Chegou-se ao extremo em que os títulos públicos rendiam 6 a 8% ao ano e a inflação rodava em patamares acima de 40% ao ano. Ou seja, nesse período os investidores tinham pouco ou nenhum incentivo a comprar títulos da dívida pública já que teriam, na verdade, perda em termos reais.

Assim, dada a situação de quase abandono do mercado de títulos públicos, o governo militar, desde o golpe de 1964, tentou restabelecer esse mercado criando as ORTN's (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional).

As ORTN's eram títulos com maturidade de 1 a 20 anos e que rendiam taxas reais de 6% ao ano, além de terem seu valor nominal reajustado trimestralmente (sendo, mais tarde, reajustados mensalmente). Outro atrativo do título criado pelo governo militar era o fato de seu valor nominal reajustado poder ser utilizado no pagamento de impostos federais.

Vale aqui a transcrição de uma passagem do texto “Unidades de Conta Indexadas” de Mario Henrique Simonsen para explicar os objetivos do governo militar no ato de criação da ORTN:

“A ORTN foi concebida como instrumento de combate à inflação. Pretendia-se, com a sua colocação, evitar o financiamento dos déficits públicos via emissão monetária. O governo foi bem sucedido nesse intento. Entre 1964 e 1966 o déficit público reduziu-se de 4 para % do PIB. E os déficits passaram a ser integralmente cobertos pela colocação de títulos públicos” (SIMONSEN, 1995, p.33)

Assim, pode-se perceber que o intuito primordial da criação da ORTN não era indexar a economia, mas ela passou a ser muito utilizada com esse fim na medida em que a inflação ia se acelerando e as ORTN's ficavam cada vez mais populares.

Na Lei nº 4.380 de 1964, que acabou por criar o Banco Nacional de Habitação e o Sistema Financeiro Habitacional, fica vinculada a variação das ORTN's, os reajustes dos saldos dos empréstimos imobiliários. Assim, verifica-se a utilização pela primeira vez da ORTN como unidade de conta.

Com o passar do tempo, foram surgindo cada vez mais exemplos de contratos que eram vinculados aos reajustes da ORTN. Um dos momentos marcantes de um processo de indexação de um economia assolada pela inflação, é quando os demonstrativos de resultados de empresas passam a ser expressos em outra unidade de conta que não a moeda corrente, já que as empresas acabam por apresentar os chamados “lucros ilusórios” em decorrência das altas taxas de inflação. E foi exatamente isso que ocorreu com a ORTN. Com a promulgação da Lei nº 6.404, de 13 de dezembro de 1976, ficava permitida a manutenção, por parte de empresas privadas, de seus demonstrativos contábeis em ORTN. Assim, evitava-se que o governo tivesse perdas de arrecadação devido à inflação, já que havia certa defasagem temporal entre o cálculo do imposto devido e a efetivação do seu pagamento. Mais tarde, também o imposto de renda de pessoas físicas passou a poder ser expresso em ORTN, evitando assim a mesma perda de arrecadação no caso dos impostos referentes às pessoas jurídicas.

Posteriormente, a ORTN também passou a ser utilizada como unidade de conta no tocante a operações financeiras simples como um empréstimo bancário para pessoas físicas.

Dado o uso em larga escala da ORTN, suas evidentes conseqüências no que se refere à indexação formal da economia brasileira daquela época e seus conseqüentes efeitos

para a inflação, o governo tentou por diversas vezes desindexar a economia como fica claro em outra passagem do texto “Unidades de conta indexadas” de Mario Henrique Simonsen:

“O Plano Cruzado (Decreto-lei nº 2.284, de 10 de março de 1986), tentando desindexar a economia, rebatizou a ORTN, suprimindo o R de reajustável, e assim transformando-a em OTN, cujo valor nominal foi congelado por um ano. A partir de março de 1987, a OTN voltou a ser reajustada mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC). Com a aceleração da inflação, a Secretaria da Receita Federal passou a publicar a OTN fiscal, reajustável diariamente, como unidade de conta das obrigações tributárias.

Ambas, a OTN e a OTN fiscal, foram extintas pelo artigo 15 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989 (Plano Verão). Tratava-se mais de um ato simbólico do que uma desindexação para valer: as OTN em circulação continuaram a ser reajustadas pelo IPC, o mesmo acontecendo com os contratos vinculados a OTN. A futilidade da medida atesta-se pelo fato de que poucos meses depois a Lei nº 7.777, de 19 de junho, criava novo título federal indexado, o Bônus do Tesouro Nacional (BTN), e a Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, criava o BTN fiscal.

O BTN, o BTN fiscal, o MVR e as demais unidades de conta atualizadas direta ou indiretamente por índices de preços foram extintos pela Medida Provisória nº 294, de 31 de janeiro de 1991 (Plano Collor II). Os BTN e as OTN em circulação passaram a ser corrigidas pela taxa referencial (TR), calculada pelo Banco Central nos termos do artigo 1º do texto legal em questão. Os impostos deixaram de ser corrigidos durante o ano de 1991, e com isso a receita governamental foi fortemente prejudicada pelo efeito Tanzi. Num gesto tão fútil quanto espalhafatoso, o artigo 4º da MP nº 294 estabeleceu seguinte:

ART. 4º. A partir da data de vigência desta medida provisória, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística deixará de calcular e divulgar o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), o Índice de Reajuste de Valores Fiscais (IRVF) e o Índice da Cesta Básica.” (SIMONSEN, 1995, p.34-35)

2.3 URP

Um dos muitos planos heterodoxos que foram colocados em prática na tentativa de desindexar a economia brasileira ficou marcado pela introdução de uma unidade de conta bastante engenhosa e que teve na verdade pouco ou nenhum efeito prático. O plano Bresser, de Junho de 1987, introduziu a URP, Unidade de Referência de Preços, que tinha como principal objetivo regular os mecanismos de reajustes de preços na economia brasileira.

Para os formuladores do Plano, a principal causa da crônica inflação vivida àquela época em nosso país era a falta de coordenação entre os agentes econômicos no que tange à fixação dos preços relativos na economia. Segundo essa teoria, a economia brasileira havia entrado num ciclo vicioso em que os reajustes de preços fixados por um agente eram justificados pelos aumentos de preços de outros que por sua vez justificavam os reajustes de seus produtos a partir dos aumentos fixados por outros agentes. Então, segundo esses formuladores de política econômica, para combater a inflação bastava que houvesse uma sincronização nos reajustes de preços para que os agentes econômicos fixassem seus preços sem desconstruir a dinâmica de preços relativos.

O Plano era composto de três fases. A primeira consistia numa etapa de congelamento de preços, a qual deveria durar 90 dias. A segunda fase consistia num período de flexibilização e era justamente onde se encontrava um papel para a URP. Nesse momento, preços e salários da economia deveriam ser reajustados em termos mensais com base na variação da URP. Na terceira e última fase do plano, a partir do momento em que ficasse sacramentada a estabilização dos preços, entraria em cena a atuação do livre mercado. Aqui, vale mais uma vez a citação retirada do texto de Mario Henrique Simonsen que transcreve trechos do Decreto-lei nº 2.335:

“Art. 3º. Fica instituída a Unidade de Referência dos Preços(URP) para fins de reajustes dos preços e salários.

1º. A URP, de que trata este artigo, determinada pela média mensal da variação do IPC ocorrida no trimestre imediatamente anterior, será aplicada a cada mês do trimestre subsequente.

2º. Para efeito de cálculos futuros, a URP terá valor igual a 100(cem) no dia 15 de Junho de 1987 e permanecerá inalterada enquanto durar o congelamento.

Art. 4º. Iniciada a fase de flexibilização de preços observar-se-ão as seguintes regras:

I – O valor da URP será sempre corrigido a zero hora do primeiro dia de cada mês;

II – nos três primeiros meses, a variação percentual da URP, em cada mês, será igual à variação percentual mensal média do Índice de Preços ao Consumidor – IPC ocorrida durante o congelamento de preços;

III – para fins de cálculo de que trata o inciso anterior, o primeiro mês de congelamento será o de Julho;

IV – nos trimestres que se seguirem ao referido no Inciso II, a variação percentual da URP em cada mês será fixa dentro do trimestre e igual a variação percentual média do Índice de Preços ao Consumidor – IPC no trimestre imediatamente anterior.”
(SIMONSEN, 1995, p.35-36)

Na verdade, o plano se mostrou um grande fracasso, já que nem mesmo a primeira fase, a de congelamento de preços, funcionou. Além disso, vale mencionar que mesmo que essa primeira fase funcionasse, a URP só serviria para reforçar o problema da inércia inflacionária uma vez que projetava a inflação para o trimestre seguinte.

2.4 Ufir

Um dos grandes problemas de economias que convivem com altas taxas de inflação como a economia brasileira, é o problema da perda de arrecadação do governo, o que acaba por agravar os problemas fiscais do setor público. Assim, no intuito de atenuar esse efeito, em Dezembro de 1991, o governo instituiu a criação da Ufir a partir da promulgação da Lei 8.383. Vale aqui a transcrição dos artigos 1º, 2º e 3º da referida Lei, citação retirada do texto de Mario Henrique Simonsen “Unidades de conta indexadas”:

“Art. 1º Fica instituída a Unidade Fiscal de Referência (Ufir), como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de tributos e de valores expressos em cruzeiros na

legislação tributária federal, bem como os relativos a multas e penalidades de qualquer natureza.

§ 1º O disposto neste capítulo aplica-se a tributos e contribuições sociais, inclusive previdenciárias, de intervenção no domínio econômico e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.

§ 2º É vedada a utilização da Ufir em negócio jurídico como referencial de correção monetária do preço de bens ou serviços e de salários, aluguéis ou royalties.

Art. 2º A expressão monetária da Ufir mensal será fixa em cada mês-calendário; e da Ufir diária ficará sujeita à variação em cada dia e a do primeiro dia do mês será igual à da Ufir do mesmo mês.

§ 1º O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, por intermédio do Departamento da Receita Federal, divulgará a expressão monetária da Ufir mensal;

a) até o dia 1º de janeiro de 1992, para esse mês, mediante a aplicação, sobre Cr\$ 126,8621, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado desde fevereiro até novembro de 1991, e do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) de dezembro de 1991, apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

b) até o primeiro dia de cada mês, a partir de 1º de fevereiro de 1992, com base no IPCA.

§ 2º O IPCA, a que se refere o parágrafo anterior, será constituído por série especial cuja apuração compreenderá o período entre o dia 16 do mês anterior e o dia 15 do mês de referência.

§ 3º Interrompida a apuração ou divulgação da série especial do IPCA, a expressão monetária da Ufir será estabelecida com base nos indicadores disponíveis, observada precedência em relação àqueles apurados por instituições oficiais de pesquisa.

§ 4º No caso do parágrafo anterior, o Departamento da Receita Federal divulgará a metodologia adotada para a determinação da expressão monetária da Ufir.

§ 5º O Departamento da Receita Federal divulgará, com antecedência, a expressão monetária da Ufir diária, com base na projeção da taxa de inflação medida pelo índice de que trata o § 2º deste artigo. (Revogado pela lei nº 9.069, de 29.6.1995)

§ 6º A expressão monetária do Fator de Atualização Patrimonial (FAP), instituído em decorrência da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, será igual, no mês de dezembro de 1991, à expressão monetária da Ufir apurada conforme a alínea a do § 1º deste artigo.

§ 7º A expressão monetária do coeficiente utilizado na apuração do ganho de capital, de que trata a Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, corresponderá, a partir de janeiro de 1992, à expressão monetária da Ufir mensal.

Art. 3º Os valores expressos em cruzeiros na legislação tributária ficam convertidos em quantidade de Ufir, utilizando-se como divisores:

I o valor de Cr\$ 215,6656, se relativos a multas e penalidades de qualquer natureza;

II o valor de Cr\$ 126,8621, nos demais casos.” (SIMONSEN, 1995, p.36-38)

Assim, vale aqui destacar a utilização da Ufir como mecanismo de substituição da moeda corrente como unidade de conta no sistema tributário brasileiro. Além disso, tomou-se a precaução de definir a Ufir somente como unidade de conta exclusiva do sistema tributário.

2.5 URV

A Unidade Real de Valor, URV, foi um mecanismo de indexação utilizado no Plano Real que tinha o intuito de desindexar a economia brasileira. Na verdade, essa idéia já havia sido discutida no Plano Cruzado e depois foi retomada quando Fernando Henrique Cardoso se tornou ministro da Fazenda, em 1993.

Os economistas Pécio Arida e André Lara Resende diagnosticaram que a inflação brasileira era inercial, já que aqui vigoravam inúmeros sistemas de indexação com a utilização de muitas unidades de conta diferentes. Assim, o foco deveria ser combater a indexação da economia a partir de uma proposta inspirada na política salarial do PAEG. Ficava claro que uma das grandes distorções era encontrada no momento dos reajustes de salários, já que eles se davam em datas-base diferentes conforme as diferentes categorias profissionais. Esses diferentes momentos de reajustes de salários criavam grandes distorções no mercado de trabalho. Como a inflação estava em patamares muito elevados, o poder de compra dos salários ia caindo ao longo do tempo. Assim, um trabalhador que teve seu salário reajustado recentemente tinha um poder de compra maior do que um trabalhador que teve seu reajuste a um tempo maior. Com isso, a proposta desses economistas se baseava na correção dos salários a partir da “ORTNização pela média” . Ou seja, os salários seriam expressos em ORTN e corrigidos pela média do seu valor expresso em ORTN nos

seis meses anteriores. A partir da fixação desse sistema de correção de salários, deveria se transformar a ORTN em moeda legal.

A essência dessa proposta foi utilizada na criação da URV. Aqui vale a transcrição de outro trecho do texto de Mario Henrique Simonsen, “Unidades de conta indexadas”:

“A URV foi introduzida em 1º de março de 1994, com valor inicial igual a CR\$647,50, por medida provisória que posteriormente se transformou na Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994. De acordo com esse diploma legal:

a) Foi instituída a Unidade Real de Valor(URV), dotada de curso legal para servir exclusivamente como padrão de valor monetário, nos termos da lei:

b) a URV, juntamente com o cruzeiro real, integraria o Sistema Monetário Nacional, continuando o cruzeiro real a ser dotado de poder liberatório;

c) a URV passaria a ser dotada de poder liberatório a partir de sua emissão pelo Banco Central do Brasil, passando a denominar-se real;

d) a primeira emissão do real ocorreria no dia 1º de Julho de 1994, quando o cruzeiro real não mais integraria o Sistema Monetário Nacional, deixando de ter curso legal e poder liberatório;

e) o Banco Central do Brasil, até a emissão do real, fixaria a paridade diária entre o cruzeiro real e a URV, tomando por base a perda do poder aquisitivo do cruzeiro real;

f) a perda de poder aquisitivo do cruzeiro real em relação a URV poderia ser usada como índice de correção monetária;

g) o valor da URV, em cruzeiros reais, seria utilizado pelo Banco Central do Brasil como parâmetro básico para negociação em moeda estrangeira;

h) os valores das obrigações pecuniárias de qualquer natureza, contraídas a partir de 15 de março de 1994, para serem cumpridas ou liquidadas com prazo superior a 30 dias, seriam obrigatoriamente expressos e URV;

i) os salários e benefícios mantidos pela Previdência Social foram convertidos em URV em 1º de março de 1994 (na época, os reajustes eram quadrimestrais com antecipações mensais):

I – dividindo-se o valor nominal, vigente nos meses de novembro e dezembro de 1993 e janeiro e fevereiro de 1994, pelo valor do equivalente em URV na data do efetivo pagamento de acordo com a tabela anexa à lei; e

II – extraindo a média aritmética dos valores resultantes do inciso anterior.

Nos quatro meses de vigência da URV, a taxa de inflação em cruzeiros reais acelerou-se para a faixa de 40 a 45% ao mês, como aliás era esperado. Em compensação, a sincronização dos reajustes facilitou a queda vertiginosa da taxa de inflação após 1º de junho de 1994, quando se introduziu o real.” (SIMONSEN, 1995, p. 39-40)

CAPÍTULO 3

3 A INFLAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Como é de conhecimento geral, o nosso país conviveu por décadas com altas taxas de inflação. Na década de 80, por exemplo, chegamos ao ponto de conviver com o terrível mal da hiperinflação. Claramente, esse processo deixou suas marcas na economia brasileira àquela época e ainda deixa nos dias atuais. Assim, é válida a ressalva para os problemas e distorções causadas por esse fenômeno. Por isso iremos discutir as principais distorções causadas pela inflação crônica. Vale lembrar que essas distorções não são necessariamente exclusivas da experiência brasileira, já que podemos identificá-las entre distintas experiências estrangeiras, tanto na América Latina como na Europa. Segundo Simonsen (1964) são bons exemplos de distorções: o controle do câmbio, problemas no mercado creditício, injustiças e instabilidade na questão salarial, a imprevisibilidade de custos em qualquer projeto financeiro, a inexistência de um sistema de preços relativos, o problema dos lucros ilusórios em muitas empresas, o controle de preços, entre muitos outros...

3.1 O controle cambial

Há muito tempo a questão cambial sempre gerou muitas discussões no Brasil. Inclusive hoje, geram-se muitas discussões em torno do problema da taxa de câmbio sobrevalorizada. Entretanto é bem verdade, que num ambiente de altas taxas de variação de preços, o câmbio acaba por ter um papel importante no que se refere ao controle da inflação. A manutenção de uma taxa de câmbio até certo ponto sobrevalorizada em relação ao dólar americano acaba por ajudar no combate a inflação, já que os preços dos produtos importados se tornam mais “baratos” em moeda nacional. No entanto, ao mantermos uma taxa de câmbio sobrevalorizada acabamos por gerar outros problemas.

Um deles é o estímulo às importações. Como os produtos importados ficam mais “baratos” em moeda nacional, a demanda por esses bens tende a aumentar, fazendo com que a concorrência aos produtos nacionais se intensifique. Assim, por várias vezes, o governo brasileiro teve que adotar taxas de câmbio artificialmente sobrevalorizadas para amenizar a inflação. De outro lado, agia por meio de políticas de restritivas no que diz respeito às importações.

Outro problema é o conseqüente desestímulo às exportações, já que nossos produtos acabam por tornar-se de certa forma menos competitivos no mercado externo. Assim, o setor produtivo brasileiro voltado para o mercado externo acaba se tornando cada vez menos competitivo e em muitos casos os empresários são obrigados a interromper ou postergar investimentos.

Aqui vale o parêntese para a análise da situação da economia brasileira atual no que diz respeito ao câmbio. Sabemos que o país passa por um momento de grande crescimento econômico. Tal crescimento acaba por gerar pressões nos preços e assim já convivemos com taxas de inflação mais altas do que o centro da meta do banco central, de 4,5% ao ano. Além disso, e talvez por esse motivo, as taxas de juros nominais no Brasil estão entre as mais elevadas no mundo. Acrescenta-se a esse cenário, o fato de as taxas de juros em quase todo o mundo desenvolvido estarem em patamares muitos baixos, o que contribui para que o diferencial dos juros entre o Brasil e o mundo desenvolvido esteja em níveis altos, fato esse que acaba por incentivar a entrada de capital estrangeiro no Brasil e valorizar cada vez mais o Real. Assim, os formuladores de política econômica deparam-se com um enorme 'trade-off' em suas mãos. De um lado, os formuladores de política econômica têm inúmeros argumentos para elevar a taxa de juros básica da economia, o que acabaria por aumentar ainda mais o diferencial de taxas de juros entre a economia brasileira e as economias desenvolvidas, o que, por sua vez, atrairia ainda mais capital estrangeiro ao país, valorizando assim o Real, o que, finalmente amenizaria mesmo que em menor grau o problema da inflação. De outro lado, está o setor produtivo brasileiro, que sofre com o câmbio sobrevalorizado de duas formas. Uma do lado das exportações, já que nossos produtos entram no mercado externo com preços menos competitivos. Outra, do lado das importações cada vez mais abundantes e baratas, configurando-se numa forte concorrência aos produtos fabricados no Brasil. Entretanto, o novo governo parece esquecer-se de outra arma importante de política econômica: a fiscal. Caso quisermos conviver com taxa de câmbio mais desvalorizada, a medida mais importante a ser tomada é na redução do diferencial de taxas de juros. Porém, como vivemos em um período de inflação alta, a política monetária sob hipótese alguma pode ser relaxada. Assim, o que deve ser feito é um enxugamento dos gastos públicos de forma séria para que posteriormente a economia

brasileira consiga conviver com taxas de juros mais baixas reduzindo-se, assim o diferencial com relação às taxas de juros internacionais.

3.2 Problemas no mercado creditício

Com a inflação o mercado de crédito no Brasil acabou ter características bastante distorcidas. Primeiramente, o crédito de longo acabou por ficar bastante reprimido, já que devido à instabilidade da economia, as altas taxas de inflação, a imprevisibilidade do adimplemento das obrigações em relação ao doador de crédito ficou dificultada.

Segundo Simonsen (1964), outro ponto importante a ser ressaltado, é a existência da famigerada 'lei da usura', que proibia juros nominais acima de 12%. Assim, em muitos períodos, os juros reais acabavam por ser negativos, uma vez que a inflação, em alguns momentos, ultrapassava esse valor. Fica claro, que esse tipo de mecanismo, acaba por inibir de forma avassaladora o desenvolvimento pleno de qualquer mercado de crédito no país de forma eficiente.

3.3 Injustiças e instabilidade na questão salarial

Num processo de inflação crônica e até certo ponto descontrolada, os reajustes salariais acabam por ter um papel importantíssimo para a população em geral, já que o aumento no nível de preços da economia corrói o poder de compra dos assalariados. Assim, os salários reais ficavam muitas vezes distorcidos ao longo do tempo conforme a sorte dos reajustes entre as classes de trabalhadores.

Com isso, os órgãos representativos das diferentes classes de trabalhadores acabaram por ter papel determinante na definição dos reajustes salariais. Assim, acabavam por ocorrer inúmeras disputas e distorções entre os salários reais das diferentes classes trabalhistas. Ou seja, a dinâmica de diferenças de rendimentos reais entre as classes sociais não era mais definida somente conforme a importância na hierarquia trabalhista ou no simples ajuste entre oferta e demanda de trabalhadores de uma dada profissão, e sim na força de suas respectivas representações junto aos órgãos governamentais.

Esse tipo de problema acaba por gerar um incentivo muito traiçoeiro no que diz respeito à produtividade dos trabalhadores, uma vez que a definição dos rendimentos

advinha em grande medida da influência dos órgãos representantes de classes junto aos governos. Além disso, esse era mais um mecanismo de forte incentivo à ‘negociatas’ e corrupção.

3.4 A imprevisibilidade de custos

Segundo Simonsen (1964), num contexto de altas taxas de inflação, fica muito difícil fazer qualquer previsão financeira. Soma-se a isso o fato de que além de a inflação brasileira ter atingido patamares muito elevados, ela era bastante irregular, tornando-se assim muito imprevisível ao longo do tempo. Qualquer tipo de projeto tem sua execução seriamente comprometida já que fica difícil saber qual será o tamanho dos custos incorridos nesses projetos. Até mesmo o governo tem sua eficiência comprometida na medida em que fica difícil a elaboração de um orçamento anual sem que ele seja estourado ao longo do ano devido à inflação.

Assim, intensifica-se um sistema de incentivos bastante distorcidos inibindo de forma clara o capital privado de qualquer tipo de investimento que tenha um prazo muito longo, à medida que a lucratividade desse projeto fica à sorte das variações das taxas de inflação. Ou seja, mais uma vez o setor público acaba por ter que se comprometer em realizar determinados tipos de investimento, que em outras situações, ficariam a cargo do setor privado.

3.5 A inexistência de um sistema adequado de preços relativos

Em qualquer economia de certa forma estabilizada, o sistema de preços relativos assume um papel primordial para as decisões de consumo e investimentos. A interação entre os preços dos diferentes produtos na economia acaba por ter papel fundamental no tocante ao estímulo ao investimento em determinado setor ou à produção de determinado produto.

Entretanto, num ambiente de elevadas taxas de inflação, os preços acabam por perder referência e as decisões de investimento e consumo dos agentes econômicos são muito dificultadas. Aqui, vale a transcrição de um trecho do livro “A Experiência Inflacionária no Brasil” de Mario Henrique Simonsen:

“Em resumo, grande parte dos méritos do sistema de preços como orientador da produção e dos investimentos tem sido posta por terra pela inflação brasileira. Os controles de preços, a intervenção dos riscos inflacionários, os desequilíbrios da inflação tributária e as dificuldades de uma política racional de decisões empresariais divorciam as escalas de rentabilidade das de produtividade social. Desestimulam-se os investimentos de base e incentiva-se a especulação. Afrouxa-se a correlação entre o enriquecimento e esforço produtivo e desenvolve-se em grande parte do povo a convicção de que é preferível ser esperto a trabalhar.” (SIMONSEN, 1964, p.52)

3.6 O problema dos lucros ilusórios

Com altas variações nos níveis de preços, as empresas brasileiras de uma forma geral acabaram por repetidamente apresentar resultados em termos nominais muito positivos. De acordo com a legislação tributária da época, parte dos lucros retidos se dava por meio de provisões para investimento em capital de giro. Assim, como, por exemplo, os estoques ficavam mais caros com a inflação, os lucros ficavam inflados por uma simples peculiaridade contábil.

Entretanto, é válido destacar-se que esse tipo de distorção acaba por servir de incentivo para que os empresários praticassem cada vez mais a sonegação fiscal, já que seus lucros estavam inflados pela inflação e não por uma melhora operacional de suas empresas. Além disso, esse problema gerava uma espécie de ressentimento na sociedade brasileira da época, já que essa é uma distorção de difícil entendimento de grande parte da população, contribuindo, assim, para a percepção de que os empresários são os responsáveis pela piora no padrão de vida de certas classes sociais.

3.7 O controle de preços

Com a inflação se acelerando fortemente, os governos tendem a adotar em larga escala mecanismos muito simples de controle de preços, muitas vezes até mesmo por uso de forças de coerção. Isso se torna ainda mais claro no momento em que em muitos países e até mesmo no Brasil, os fenômenos de aceleração da inflação deram-se concomitantemente a ocorrência de ditaduras militares. Assim, muitos preços na economia acabam sendo regulados pelo estado, fazendo com que muitos setores tornem-se pouco ou nada lucrativos,

o que por sua vez afasta de forma, às vezes, definitiva os investidores privados. Com relação a esse tema, mais uma vez Mario Henrique Simonsen, em seu livro “A Experiência Inflacionária no Brasil” faz uma ótima análise do que ocorreu em nosso país:

“À semelhança do que ocorreu em outros países, o Governo brasileiro não resistiu a tentação de procurar combater a inflação pelos seus sintomas. Tal política – em grande parte apoiada na incompreensão popular sobre as verdadeiras causas da inflação – baseou-se naturalmente nos controles de preços.

As vítimas mais tradicionais do sistema têm sido os serviços de utilidade pública – os quais, por sua condição de monopólios naturais, têm as suas tarifas reguladas pelo governo. A regra geral tem sido a dos reajustamentos atrasados e menos do que proporcionais à alta de preços. O caso mais típico é o do controle das tarifas de energia elétrica às quais, até agora, tem sido fixadas de modo a cobrir o custo de produção e proporcionar à concessionária 10% de remuneração sobre o valor histórico do seu investimento. O valor histórico tem sido interpretado no sentido puramente nominal, sem qualquer correção monetária e, nessas condições, a remuneração real dos capitais investidos em energia elétrica se tem tornado absurdamente pequena. Acresce que as depreciações são computadas também a partir do custo histórico nominal dos equipamentos, fato que ainda mais reduz a rentabilidade das concessionárias.

É curioso perguntar por que esse critério de tarifação flagrantemente injusta tem persistido por tanto tempo. Num debate franco, o governo tem sempre concordado quanto à irracionalidade do critério do custo histórico nominal numa conjuntura inflacionária; todavia, o desejo de reprimir os preços tem prevalecido. A influência do capital estrangeiro nas concessionárias também tem sido uma das razões de resistência ao realismo tarifário.

O resultado de tudo isso é o desinteresse do capital privado pelos serviços de utilidade pública. Desenvolve-se nesse ponto um sério foco de incompatibilidade entre o governo e o setor privado. O primeiro é obrigado a entrar no suprimento desses serviços na qualidade de investidor supletivo, a fim de evitar o aparecimento de graves pontos de estrangulamento. Esse é o primeiro passo para a socialização de alguns setores

estratégicos. E aí o ciclo da ilusão provocada pelos controles de preços se completa: o que o povo não pagou sob a forma de maiores tarifas, paga agora sob a forma de impostos ou de inflação.

Isso, todavia, não é tudo. O governo não entra como investidor supletivo no momento exato em que cessa o interesse da iniciativa privada, mas apenas depois de transcorrido certo lapso de tempo (geralmente considerável, no caso dos serviços cujo racionamento não impede o crescimento econômico a curto prazo). Durante esse interregno geram-se dificuldades substanciais, com a deficiência quantitativa e qualitativa da oferta (exemplo típico é o dos serviços telefônicos, no país; há mais pedidos na fila do que linhas instaladas, e a qualidade dos serviços é deplorável). A iniciativa privada é apontada à opinião pública como incapaz de atender a esses serviços, e o processo de estatização se completa após intensa campanha de desmoralização da livre empresa.” (SIMONSEN, 1964, p.44-45)

CAPÍTULO 4

4 A INDEXAÇÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA NOS DIAS ATUAIS

Até aqui foi discutido o histórico da indexação na economia brasileira, fato importante para conseguirmos compreender de forma clara todo o contexto econômico que acabou por incentivar a criação dos mais diferentes mecanismos de indexação no nosso país. Entretanto, outro fator que motiva o estudo do tema é o impacto desse tema na economia brasileira atual. Hoje, vivemos um cenário econômico bastante controverso e que gera muita discussão entre as mais variadas correntes de economistas e formuladores de política econômica. No primeiro ano do governo da presidente Dilma Rousseff, a economia brasileira mostra sinais de força em termos de atividade econômica. Acompanhado disso, vemos também força no que diz respeito às pressões inflacionárias, com os indicadores tanto de preços no atacado, tradicionalmente os IGP's da Fundação Getúlio Vargas, quanto de preços ao consumidor, principalmente o IPCA do IBGE, apresentando variações significativas nos primeiros meses do ano.

Como o Banco Central do Brasil adota o regime de metas para a inflação, uma grande fonte de preocupação é o controle das expectativas de inflação dos agentes econômicos. Assim, quando o IPCA, indicador utilizado pelo Banco Central do Brasil como parâmetro, passa a apresentar variações em 12 meses próximos ao topo da banda estabelecida como meta, tornam-se mais freqüentes as discussões referentes à indexação da economia brasileira nos dias de hoje.

A leitura de jornais e revistas especializados no tema nos traz bons anedóticos do que se discute e principalmente daquilo que se propõe a respeito do tema. Recentemente, duas matérias ambas do jornal especializado em economia e finanças “Valor Econômico” trataram do tema.

A primeira, mais recente, datada de 11 de Maio de 2001, faz uma análise da divulgação do IPCA de Abril. O título da matéria já diz muito sobre o que vem a tratar: “Serviços indexados puxam inflação”. Na divulgação de Abril, o núcleo de serviços do IPCA subiu 8,6% no acumulado em 12 meses. Dentro desse núcleo, mereceu destaque para a análise do jornal, a variação de 9,3% em 12 meses do grupo formado por aluguel,

condomínio, empregado doméstico, mão-de-obra e educação. Aqui, vale destacar a variação especificamente de três itens que tem um alto componente de indexação nos seus reajustes:

4.1 Empregado doméstico

O item “empregado doméstico” é claramente um dos itens de todo o IPCA mais influenciado pela variação no salário mínimo, já que boa parte dos empregados domésticos ganha um salário mínimo ou um múltiplo dele. Isso fica bem evidenciado, já que é muito comum as negociações entre patrões e empregados se darem com base num múltiplo do salário mínimo. Ou seja, na verdade o salário mínimo passou a ser utilizado como um indexador para as negociações de salários dessa categoria profissional. Assim, quando o salário mínimo, que é estabelecido pelo governo, sofre um reajuste acima da inflação do período, esse é um dos itens que provavelmente vai pressionar o IPCA.

Tal relação fica provada pelos últimos reajustes do salário mínimo propostos pelo governo. Em 2010, o piso dos salários no Brasil apresentou uma alta de 9,7%, ou 5,9% acima da inflação no período. Além disso, no ano de 2011, o reajuste no salário mínimo foi de 6,7%, também acima da inflação realizada no período. Ou seja, nos dois últimos anos, os trabalhadores que tem seus salários reajustados com base nesse indicador, ganharam um considerável aumento em termos reais.

Se somarmos a isso a força que o mercado de trabalho no Brasil vem apresentando, com baixos índices de desemprego em termos históricos, ficam muito claros os motivos pelos quais esse item vem pressionando a inflação de forma consistente.

4.2 Mão-de-obra

Esse é outro item que figura entre os destaques em termos de grau de indexação e que também vem pressionando os índices de inflação nos últimos tempos. Assim como o item “empregado doméstico”, “mão-de-obra” também é um componente que está intrinsecamente relacionado ao reajustes do salário mínimo, já que ele está bastante ligado aos trabalhadores empregados na construção civil. Esse setor vem apresentando muita força nos últimos anos, com altas taxas de crescimento de receita por parte das empresas do

ramo. O Brasil apresenta um grande déficit habitacional que vem sendo diminuído ao longo do tempo. Além disso, o governo federal deu um grande impulso ao setor, com o lançamento do programa “Minha casa, minha vida”, que facilita o acesso a crédito a vários setores da população mais carente, que anteriormente, não teria condições de assumir um financiamento imobiliário. Soma-se a isso a elevação no nível de renda da população de forma geral impulsionado pelas altas taxas de crescimento da economia, aliadas a baixas taxas de desemprego.

Assim, observamos duas fontes claras de pressão a esse item do IPCA. Primeiro, o componente de indexação do item em específico, principalmente o salário mínimo. Segundo, a forte demanda por trabalhadores no setor de construção civil, influenciada primordialmente pela expansão da demanda por casas e apartamento dos setores mais baixos da sociedade.

4.3 Aluguel

Como citado anteriormente, o mercado imobiliário brasileiro vem passando por uma fase de enorme expansão em decorrência de inúmeros motivos, já explorados no parágrafo acima. Com isso, o mercado de aluguéis também mostra sinais de aquecimento. Em geral, o valor do aluguel de um imóvel, seja ele comercial ou residencial, deriva de um múltiplo do valor de mercado do mesmo. Assim, como o valor dos imóveis no Brasil tem mostrado força pela alta na demanda, o valor dos aluguéis, naturalmente tende a se elevar.

Porém, devemos levar em consideração uma peculiaridade no que diz respeito ao reajuste dos aluguéis em nosso país. No Brasil, adota-se a muito tempo o IGP-M como o principal fator de reajuste no valor dos aluguéis. O IGP-M é um indicador que tem vários componentes que pouco tem a ver com o mercado imobiliário, inclusive sendo composto por índices de preços ao atacado, como o IPA. Assim, quando o IGP-M apresenta altas taxas de elevação, o item “aluguel” fica pressionado.

Logo, se somarmos os dois fatores: força do mercado imobiliário e IGP-M alto temos dois bons motivos para vermos o item “aluguel” pressionado.

A segunda reportagem, datada de 7 de Dezembro de 2010, também trata do tema. Seu título é “Indexação perde força na economia, mas ainda é alta”. Nela, são citados diversos exemplos de componentes do IPCA que ainda sofrem influência de indexadores e também daqueles que deixaram de ser reajustados com base em indexadores que pouco tem a ver com seus respectivos setores, comumente os IGP’s. Dois setores, que tem um peso significativo no IPCA deixaram de reajustar preços com base nos IGP’s e passaram a adotar, inclusive, fatores de produtividade para calcular os reajustes de tarifas.

O setor de energia elétrica é um bom exemplo da diminuição do grau de indexação das tarifas. Desde 2004, o custo da energia elétrica nas residências subiu 21%, enquanto o IGP-M apresentou alta acumulada no período de cerca de 50%. Hoje, o reajuste das tarifas no setor é regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e varia dentre as diferentes empresas. A Aneel considera vários fatores para o cálculo dos reajustes, inclusive, os ganhos de produtividade das respectivas empresas. Os custos são classificados em gerenciáveis e não gerenciáveis. Os custos gerenciáveis são reajustados pelo IGP-M, mas dessa variação é subtraído um percentual referente a um eventual ganho de produtividade da empresa. Já os custos não gerenciáveis, como, por exemplo, a compra de energia, não tem nenhum tipo de indexador formal.

O setor de telefonia também sofreu uma mudança bastante positiva no que diz respeito ao cálculo dos reajustes nas tarifas. Anteriormente, o preço da tarifa era regulado conforme a variação no IGP-DI. Hoje em dia, adota-se um índice específico para o setor, o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), no cálculo dos reajustes. O IST é formado por vários indicadores diferentes, mas que são muito mais representativos do padrão de custos das empresas do que o IGP-DI. O Índice de preços ao atacado (IPA) de máquinas e equipamentos industriais é, por exemplo, um componente importante do índice.

Entretanto, o que chama mais atenção é que o reajuste efetivamente praticado pelas empresas de telefonia fixa vem sendo constantemente colocado abaixo da variação do IST. Isso porque hoje em dia as empresas de telefonia fixa, são, em muitos casos, as mesmas que oferecem serviços de telefonia móvel, internet e TV paga. Assim, os reajustes tarifários na telefonia fixa são cada vez menos definidos com base em indexadores, e tornou-se mais

importante os mecanismos de concorrência nesses mercados específicos no que tange ao estabelecimento de preços para os serviços prestados.

CAPÍTULO 5

5 CONCLUSÃO

Provavelmente para nós, brasileiros, a inflação é um dos temas mais recorrentes quando se trata de qualquer assunto relacionado à economia. Durante o trabalho, ficou claro o quanto a sociedade brasileira e nossa economia sofreram por conta desse mal. Ademais, para tentar camuflar os efeitos nocivos da inflação, foram criados muitos instrumentos de indexação no intuito de proteger o valor de nossa moeda.

Tais instrumentos serviam como meros atenuantes para a tão falada corrosão do poder de compra da moeda e, além disso, acabavam por serem usadas na maioria dos casos por pessoas com maior grau de informação. Assim, as classes mais populares, desprovidas de qualquer acesso a instrumentos financeiros, por mais simples que pudessem parecer, ficavam em grande medida desprotegidas dos efeitos da elevação dos preços.

Depois de inúmeras tentativas e de enormes esforços do setor público, privado e de toda a sociedade brasileira de modo geral, conseguimos chegar a tão sonhada “estabilidade macroeconômica”. Vencemos a hiperinflação, e hoje conseguimos crescer sem apresentar elevadas taxas de inflação.

Entretanto, é muito importante constatarmos que o caminho percorrido para vencer a inflação foi árduo, passou por distintos planos econômicos e durou anos. Por outro lado, a alta inflação é um fenômeno que sempre corre risco de voltar. Por isso, a sociedade brasileira juntamente com os economistas e formuladores de política econômica, devem cobrar uns aos outros, responsabilidade e prudência no que diz respeito a tomadas de decisões na esfera econômica.

Além disso, podemos observar que o Brasil ainda tem muitos obstáculos a ultrapassar no que diz respeito ao nível de indexação de nossa economia. Porém também fica claro que enormes avanços já foram feitos. O Plano Real, a proibição da correção de contratos no prazo inferior a um ano e a estabilização econômica contribuíram de forma significativa para que o grau de indexação da economia brasileira caísse bastante. Mesmo assim, ainda temos um grande caminho a percorrer nesse sentido. Uma ampla discussão entre sociedade

e formuladores de política econômica deve ser travada, para que continuemos avançando e colhendo os valiosos frutos de políticas responsáveis tomadas nos últimos anos.

BIBLIOGRAFIA

SIMONSEN, Mario Henrique. “**Trinta anos de indexação**”. Rio de Janeiro: Fundacao Getulio Vargas, 1995

SIMONSEN, Mario Henrique e CAMPOS, Roberto. “**A Nova Economia Brasileira**”. Rio de Janeiro: José Olympio, 1979

SIMONSEN, Mario Henrique. “**A Experiência Inflacionária no Brasil**”. Rio de Janeiro, 1964

CARNEIRO, Dionisio Dias. “**Adaptação inflacionaria, política monetária e estabilização**” Textos para discussão 314, Departamento de Economia, PUC-Rio, 1994

CAMARGO, José M. “A Nova Política Salarial, Distribuição de Rendas e Inflação” Pesquisa e Planejamento Econômico 10, 1980

FISCHER, S.”Wage Indexation and macroeconomic stability” A supplementary series to the Journal of Monetary Economics, 1977

FRIEDMAN, M.”Monetary Correction” American Enterprise Institute, Washington, D.C., 1974

KAFKA, A. “Indexing for Inflation in Brazil” American Enterprise Institute, Washington, D.C., 1977

MARTONE, Celso Luiz. “A Restauração da Política Monetária” São Paulo, 1994

LAMUCCI, Sérgio e MAIA Samantha. “Indexação perde força na economia, mas ainda é alta”. Valor Econômico, p. A3, 7 dez. 2010

LAMUCCI, Sérgio. “Serviços Indexados puxam a inflação”. Valor On Line, 11 mai. 2011

MARTONE, Celso Luiz. “A Restauração da Política Monetária” São Paulo, 1994

MORANDI, Angêla M., MENDONÇA, Luiz J. V. P. e NAKATANI, Paulo. “Estado e moeda nacional na América Latina: as tendências para a dolarização”. 2001